



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

ORDEM DO DIA Nº45/2024

Guaporé, 19 de Dezembro de 2024.

Ilmo. Sr. Vereador:

Antônio José Pandolfo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem por meio deste, **CONVOCAR** Vossas Excelências para **Sessão Extraordinária** a realizar-se no dia 23 de dezembro de 2024, às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara de Vereadores de Guaporé, para fins de cumprir o artigo 20, I, “a” e 105, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, conforme os projetos abaixo:

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei 113/2024, que AUTORIZA O MUNICÍPIO FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA PARA RATEIO DOS INVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO GUAPORÉ NA DIVISA ENTRE OS DOIS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Antônio José Pandolfo
Presidente